



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Ata da 4ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Fidélis, realizada no dia vinte e quatro de agosto de dois mil e vinte e dois. Ao vigésimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, situado à Praça da Bandeira, 74 (sede do Poder Legislativo), às dezenove horas e quinze minutos o Exmo. Sr. Presidente Vereador Carlos Rogério Vieira da Silveira, tomou assento à Mesa Executiva, convidou os vereadores a tomarem assento em seus lugares, verificou através do painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: Alessandro Marins Ferreira, Amauri Araújo da Silva, Carlos Rogério Vieira da Silveira, Gumercindo dos Santos Ribeiro, Marcelo Rodrigues Pereira Silva, Leonardo Pessanha Vieira e Rodrigo Oliveira Santana. Havendo número legal e sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos da 4ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. O Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da 3ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022 que depois de lida foi submetida a discursão e votação e aprovada por unanimidade. Passou a leitura do expediente e em seguida a Ordem do Dia. **Mensagem nº 025/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 041/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Altera o Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.500, de 06 de Junho de 2017, para incluir o Art. 144-A na Lei Municipal Nº 150, de 04 de Novembro de 1983.** Foi colocado em discussão e nenhum vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Marcelo Rodrigues para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **Projeto de Lei Nº 041/2022 foi aprovado por unanimidade.** **Mensagem nº 026/2022, que capeia o Projeto de Lei Nº 042/2022, de autoria do Poder Executivo com a seguinte ementa: “Altera a Lei Municipal Nº 1.556/2018, que regulamenta a redução de carga horária dos servidores municipais, e dá outras providências”.** Foi colocado em discussão e nenhum vereador desejou discutir. O Sr. Presidente consultou o plenário a respeito do pedido do Vereador Alessandro Marins para que o Projeto fosse votado em turno único em conformidade com o Art. 130, V do Regimento Interno, e o pedido do Vereador foi aprovado por unanimidade. Passou-se então a votação. Terminada a votação o Sr. Presidente verificou através do Painel de votação o seguinte resultado: Quórum 07 (sete), 07 (sete) votos aprovam. **Projeto de Lei Nº 042/2022 foi aprovado por unanimidade.** Em seguida passou-se a leitura das



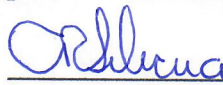


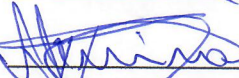
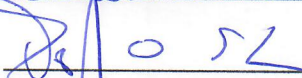
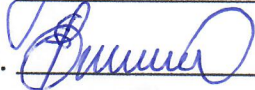


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

Estado do Rio de Janeiro

Livros de Atas

Legislatura 2021-2024

Indicações. **Indicação nº 065/2022**, de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues que indica ao Secretário Municipal de Agricultura Vanderlei Moreth a implantação do serviço de atendimento ao produtor rural, concedendo transporte para cana de açúcar par alimentar o gado. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **Indicação nº 066/2022**, de autoria do Vereador Marcelo Rodrigues que indica Secretário Municipal de Obras Adriano Maia a reforma e limpeza do banheiro e da capela do cemitério de Angelim. Foi colocada em discussão e nenhum Vereador desejou discutir. Em seguida foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerrada a pauta passou-se ao Pequeno Expediente, onde nenhum vereador se inscreveu para fazer uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente fez algumas considerações, agradeceu a presença dos vereadores, e marcou a próxima Reunião para o dia 31 de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas. Encerrando assim a 4ª Reunião da 2ª Sessão Ordinária de 2022. Determinando assim a lavratura da ata que foi feita por mim Juliano da Silva Cunha, Chefe de Expediente, que depois de lida será submetida a discussão e votação.....

1. 	4. 	7. 
2. 	5. 	8. 
3. 	6. 	9. 